



LIVRO Nº 116
FOLHA Nº 168

Atos e Contratos Diversos

1º TABELIONATO

BEL ELAINE SOARES DE LIMA

TRASLADO

1ª Tabelã

NÚMERO G: 18.867

NÚMERO 157

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE CONVIVÊNCIA E

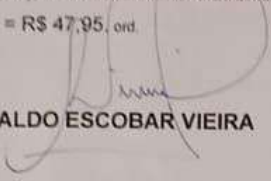
TRANSAÇÃO na forma expressa abaixo. SAIBAM quantos esta pública

escritura virem que aos oito (08) dias do mês de junho, do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, compareceram partes entre si, justas e contratadas, como outorgantes reciprocamente outorgados: **RENALDO ESCOBAR VIEIRA**, brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00280337316, do DETRAN-RS, inscrito no CPF sob nº 231.671.900-78; e **GLAUCIA DE FREITAS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 6069373485, da SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 918.084.560-68, residentes e domiciliados à rua Daudt nº 576, aptº/203, nesta cidade; os presentes pessoas capazes, identificados por mim, **CLAUDIO DA ROSA DIAS**, Tabelião Substituto, e conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e qualificadas, estas também identificadas por mim, em face dos documentos apresentados, cujas identidades e capacidades jurídicas para este ato reconheço e dou fé. Pelos declarantes me foi dito sob responsabilidade civil e criminal, livre de qualquer sugestão, induzimento ou coação, objetivando o reconhecimento previsto no artigo 1723 do Código Civil e suas implicações legais, com fulcro no artigo 840 e seguintes do mesmo diploma legal, o que segue: **1)** vivem maritalmente, como se casados fossem, sob o mesmo teto, com convivência pública, contínua, com o objetivo de constituição de família, há aproximadamente **13 anos**; **2)** desta convivência possuem um (1) filho em comum: **LUCAS FREITAS ESCOBAR**, nascido em 24/10/2007; **3)** adotam para a convivência comum, no que couber, o regime da **Comunhão Parcial de Bens**; **4)** afirmam as partes que não possuem bens em comum; face de tal situação, fazem esta declaração para que surta seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para planos médicos, hospitalares, assistenciais, previdenciários, clubes e quaisquer direitos decorrentes da convivência em comum. De como assim o disseram dou fé. Assim, perfeitamente acordes, pediram lhes lavrasse este instrumento, que lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Intervém neste ato, as testemunhas: **BRUNO BALZAN MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da carteira de identidade nº 5101127933, da SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 019.590.380-36, residente e domiciliado à rua João Inácio nº 2612, no município de Rosário do Sul-RS; e **DANELI REGIANE SILVA DE ARAUJO**,

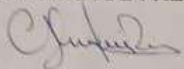
1º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel Elaine Soares de Lima
Tabelião Substituto
Renaldo Escobar Vieira
Gláucia de Freitas Rodrigues
João Roberto de Lima
Claudio da Rosa Dias
Tabelião Substituto
Tabela: 1730 - Tabela: 1731 - Tabela: 1732 - Tabela: 1733

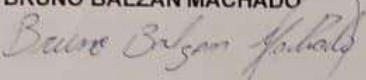
Rua dos Andradas, 1730
Fones: (55) 3221 2900 - 3222 1876 Fax: (55) 3225 3397
Santa Maria - RS
tabesi@brturbo.com.br

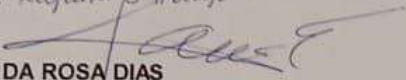
brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, portadora da Carteira do Ministério da Defesa nº 030046855-0, EXÉRCITO BRASILEIRO, inscrita no CPF sob nº 029.067.230-96, residente e domiciliada à rua João Inácio nº 2612, no município de Rosário do Sul-RS, que atestam conhecer as partes, bem como suas declarações, anuindo em todos os termos desta escritura. Eu, CLAUDIO DA ROSA DIAS, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 44,20 (0525.04.0800002.21750 = R\$ 0,60); Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0525.01.1200001.68652 = R\$ 0,25) = R\$ 47,95, ord.


RENALDO ESCOBAR VIEIRA

GLAUCIA DE FREITAS RODRIGUES


BRUNO BALZAN MACHADO


DANELI REGIANE SILVA DE ARAUJO


CLAUDIO DA ROSA DIAS
Tabelião Substituto

1º TABELIONATO SANTA MARIA - RS
Bel Elaine Soares de Lima
1º Tabelião
Bel Brandali Soares de Lima Meneghini
Rogério Soares de Lima
Jonas Roberto de Lima Meneghini
Claudio da Rosa Dias
Bel. Eduardo Chaves Padui
Substituto
Avenida 1730 - Fone (51) 3221-2000 / 3222-1876